



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS – PROAF

EDITAL N. 001/2023/PROAF/UNEB

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas da Universidade do Estado da Bahia (PROAF/UNEB), Prof. Marcelo Pinto da Silva, no gozo de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a **III CONFERÊNCIA DE ESTUDANTES COTISTAS - CONFCOTAS**, a ser realizada no período de **22 a 24 de maio de 2023**, em Salvador/Bahia, estabelecendo-se critérios e orientações relativas à participação no evento nos termos deste Edital.

1. OBJETIVOS

A realização da III Conferência de Estudantes Cotistas – CONFCOTAS objetiva cumprir o compromisso da UNEB com a busca pelo fortalecimento de políticas de ações afirmativas voltadas para a inclusão, diversidade e democratização do acesso ao ensino superior, bem como a permanência dos/as/es estudantes cotistas na Universidade do Estado da Bahia. Neste sentido, tem a finalidade de reunir os/as/es estudantes cotistas da instituição: negros/as/es, indígenas; quilombolas; ciganos/as/es; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgêneros - com o intuito de discutir os avanços e desafios das políticas de ações afirmativas e da permanência, bem como as condições de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação para estudantes cotistas e egressos, estando todas as datas e prazos fixados no Cronograma, **Anexo 1** deste Edital.

2. PÚBLICO ESTRATÉGICO

Poderão inscrever-se na III Conferência de Estudantes Cotistas – CONFCOTAS discentes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação ou pós-graduação da UNEB, que tenham ingressado através do sistema de cotas e tenham sido eleitos/as/es como delegados/as/es através da plenária do departamento ao qual é vinculado/a/e e nas demais modalidades previstas neste Edital.

2.2 A participação de estudantes cotistas egressos/as/es de cursos de graduação ou pós-graduação da UNEB ocorrerá a partir do disposto no presente Edital.

2.3 A forma de distribuição das vagas previstas para estudantes cotistas da UNEAD, com cursos fora de sede, será regulamentado por Edital próprio publicado pela UNEAD, observado os princípios gerais e diretrizes deste Edital.

2.4 As vagas destinadas aos estudantes em cadastro de reserva seguirão o cadastro realizado em 2022 para casos de haver disponibilidades de vagas, nos termos deste Edital.

3. INSCRIÇÕES E MODALIDADES

As inscrições dos/as/es Delegados/as/es departamentais ocorrerá após serem eleitos/as/es em plenárias departamentais as quais devem ocorrer no período de **20 de março de 2023 a 06 de abril de 2023**, sendo também selecionados em igual período os/as estudantes egressos e de estudantes da UNEAD fora de sede.

3.1 A relação com os dados do curso, categoria de cota, contato de correio eletrônico (e-mail) e telefone dos/as/es delegados/as/es departamentais eleitos/as/es nas plenárias departamentais deve ser enviada para PROAF até o dia **12 de abril de 2023**, juntamente com a Ata, conforme modelo disponível no **Anexo 2** do presente Edital, para o e-mail confcotas@uneb.br.

3.1.1 Recebidos os dados de que trata o item 3.1 das pessoas eleitas, a PROAF promoverá as inscrições de tais estudantes no período de **13 a 17 de abril de 2023, a quais serão realizadas exclusivamente pelos/as eleitos/as/es por via eletrônica** através de formulário eletrônico (via link) que será disponibilizado privativamente e exclusivamente para os/as/es delegados/as/es eleitos/as/es nas plenárias departamentais para que estes possam preencher com os seus dados pessoais necessários ao cadastro no evento e compra de passagens e geração de hospedagem, conforme o caso.

3.1.2 Os/as/es delegados/as/es departamentais eleitos/as/es que não receberem o comunicado da PROAF no prazo previsto no item 3.1.1, ou que tenha qualquer dificuldade no manuseio ou recebimento do formulário eletrônico deverão até o dia **17 de abril de 2023 entrar em contato com a PROAF pelo telefone fixo (71) 3612-1353** ou pelo e-mail confcotas@uneb.br.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.1.

3.3 Para realizar a inscrição como delegado/a/e, a/o/e estudante deverá obrigatoriamente ser estudante cotista e ter sido indicado/a/e como delegado/a/e através da plenária departamental do seu respectivo curso.

3.4 As plenárias departamentais para indicação de estudantes delegados/as/es para a III CONFOTAS devem ocorrer no período de **20 de março de 2023 a 06 de abril de 2023**, conforme previsto no cronograma do presente edital e previsão do caput deste item 3;

3.5 As vagas destinadas aos delegados/as/es serão distribuídas da seguinte forma:

I. 07 (sete) vagas por departamento para estudantes da graduação para delegados/as/es eleitos/as/es em plenária departamental;

II. 01 (uma) vaga por departamento para egresso/a/e ou pós-graduando/a/e da UNEB;

III. 21 (vinte e uma) vagas para estudantes cotistas da UNEAD fora de sede.

3.6 Para eleição dos/as 07 (sete) estudantes da graduação delegados/as/es, as plenárias departamentais devem observar os seguintes critérios e marcadores na distribuição das vagas:

I. 02 vagas para estudantes negras/os/es;

II. 01 vaga para estudante indígena;

III. 01 vaga para estudante quilombola;

IV. 01 vaga para estudante cigano/a/e;

V. 01 vaga para estudante com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades;

VI. 01 vaga para estudantes transexuais, travestis ou transgêneros.

3.6.1 Entre os/as delegados/as/es dos departamentos um/a/e deve ser representante da modalidade EAD (UNEAD). Caso o Departamento não tenha essa modalidade, a vaga retornará para estudante da modalidade presencial;

3.6.2 Dentre as 07 (sete) vagas disponibilizadas para cada Departamento, deve-se observar a representatividade equilibrada de gênero;

3.6.3 Dentre as 07 (sete) vagas disponibilizadas para cada Departamento, deve-se observar a diversidade de cursos existentes no departamento;

3.6.4 Caso não ocorra o preenchimento de vaga de alguma das categorias ou cursos em razão da ausência de pessoas interessadas ou por qualquer outro motivo justificável, a plenária departamental tem autonomia para deliberar sobre o remanejamento da vaga para atender a outra categoria ou curso;

3.6.5 Considerando que algumas plenárias departamentais para participação na III CONFCOTAS já foram realizadas no ano de 2022, serão consideradas e preservadas as deliberações sobre indicações de estudantes, desde que estejam de acordo com os requisitos deste Edital e os/as delegados/as/es já eleitos/as/es naquela oportunidade manifestem expressamente o desejo de comparecer ao evento na nova data designada;

3.6.5.1. Caso a eleição realizada em 2022 esteja incompleta quanto às categorias de vagas ou em desacordo com a previsão constante do presente Edital, devem ocorrer, dentro do prazo previsto no presente Edital, novas plenárias departamentais para atualização, complementação e ajustes necessários na seleção e designação dos estudantes;

3.6.5.2. As pessoas inscritas em 2022 em cadastro de reserva (vagas remanescentes) serão convocados/as/es apenas caso haja disponibilidade de vagas no seu departamento, curso e categoria de cotas, em caso de incompletude no preenchimento das vagas pelos/as delegados/as/es eleitos/as/es nas plenárias de 2023 e de 2022.

3.7 Estudantes delegados/as/es que sejam representantes da categoria de cotas para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades podem indicar no ato da inscrição um/a acompanhante para participar da III CONFCOTAS.

3.7.1 Após a confirmação de participação de delegados/as/es, a PROAF realizará reunião no híbrida (presencial/telepresencial) dia **19 de abril de 2023** diretamente com os/as/es estudantes dessa categoria que estiverem regularmente inscritos/as/es para escuta, orientações e encaminhamentos específicos sobre acessibilidade e demais necessidades para viabilizar a sua plena e digna participação no evento;

3.7.2 Caso o/a estudantes delegados/as/es que sejam representantes da categoria de cotas para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades comprove que estava impossibilitado/a/e por motivo justificado de participar da reunião de que trata o item 3.7.1 a PROAF diligenciará sua escuta individualizada para promoção das ações necessárias a garantir a sua plena e digna participação no evento;

3.8 Será disponibilizada 01 (uma) vaga por departamento para estudantes egressos/as/es de cursos de graduação da UNEB ou pós-graduando da UNEB.

3.8.1. A inscrição de estudantes egressos/as/es ou pós-graduando/a/e da UNEB ocorrerá de **20 de março de 2023 a 06 de abril de 2023** exclusivamente pelo e-mail confcotas@uneb.br.

3.8.2. O/a egresso/a/e interessado/a/e ou pós-graduando/a/e na participação na III CONFCOTAS deverá encaminhar um e-mail para confcotas@uneb.br conforme **Anexo 3**, contendo os seguintes dados:

- a) Nome Completo;
- b) Número de Matrícula na UNEB;
- c) Departamento na graduação ou programa de pós-graduação matriculado/a/e;
- d) Curso realizado na graduação ou linha de pesquisa da pós-graduação;
- e) Categoria de cotas que acessou o curso na UNEB;
- e) Data de conclusão do curso de graduação na UNEB;
- f) Gênero com o qual se identifica;
- g) Telefone para contato com DDD e de preferência com WhatsApp.

3.8.3. Os/as egressos/as/es e pós-graduandos/as/es selecionados/as/es para participação na III CONFCOTAS serão publicados na página <https://proaf.uneb.br/editais-abertos/> no dia **12 de abril de 2023**;

3.8.4. Aplicam-se aos egressos/as/es e pós-graduandos/as/es as regras relativas aos itens 3.1.1 e 3.1.2 quanto à inscrição e os itens 3.7; 3.7.1 e 3.7.2 quanto à acessibilidade.

3.8.5. Os/as egressos/as/es e pós-graduandos/as/es serão selecionados/as/es com os seguintes critérios: de ordem de solicitação; paridade de gênero; categoria de cotas e distribuição equitativa por departamento/curso ou programa priorizando-se o/a egresso/a/e da UNEB que esteja pós-graduandos/a/e na UNEB .

3.8.6. São irrecorríveis as decisões da PROAF quanto a classificação e seleção de egressos/as/es, pós-graduandos/as/es e de pessoas em cadastro de reserva;

3.9 Na hipótese de não preenchimento das vagas previstas no presente Edital, estas serão preenchidas pela PROAF a partir da relação de inscritos/as/es na convocatória para vagas remanescentes realizada em 2022, conforme descreve o item 3.6.5.2, não havendo abertura de novas vagas em 2023 para esta categoria de cadastro de reservas.

3.10. Às pessoas em cadastro de reserva (lista de vagas remanescente) em 2022 aplicam-se às regras previstas nos itens 3.8.4 a 3.8.6 deste Edital e terão os nomes publicados na página <https://proaf.uneb.br/editais-abertos/> no dia **18 de abril de 2023** em conjunto com a relação final dos demais inscritos/as/es de outras modalidades caso haja disponibilidade de vagas.

3.11. As pessoas de que trata o item 3.10, se convocadas, devem prover sua inscrição no dia **19 de abril de 2023** e a elas aplicam-se as regras relativas aos itens 3.1.1 e 3.1.2 quanto ao procedimento de inscrição e os itens 3.7; 3.7.1 e 3.7.2 quanto às questões de acessibilidade.

DAS DOSIÇÕES GERAIS

4. A PROAF encaminhará o presente Edital, bem como material de divulgação e informações aos Diretores/as de Departamentos para que se promova a ampla divulgação em seus sítios eletrônicos, redes sociais (tais como: Instagram e WhatsApp) murais físicos, bem como incluir nos informes dos eventos relacionados a Semana de Integração e Acolhimento.

5. As pessoas efetivamente inscritas receberão as confirmações de data, horário e local de passagens e hospedagens nos e-mails e telefones disponibilizados no ato de suas inscrições.

6. As publicações oficiais serão realizadas no sitio eletrônico da UNEB na pagina da PROAF no link <https://proaf.uneb.br/editais-abertos/> e de forma complementar e não obrigatória nas redes sociais da PROAF tais como Instagram @proafuneboficial.

7. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail confcotas@uneb.br ou pelo telefone fixo: (71) 3612-1353 em horário de expediente administrativo: 08h00min às 17h00min

Salvador, 15 de março de 2023.

Marcelo Pinto da Silva

Pró-Reitor de ações Afirmativas da UNEB

Portaria nº. 280/2021

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Publicação do Edital da III CONFCOTAS.	15 de março de 2023
Publicação do Edital Especial para estudantes da UNEAD fora de sede.	17 de março de 2023
Realização das plenárias departamentais para eleição de delegados/as/es.	20 de março a 06 de abril de 2023
Inscrição de estudantes egressos/as/es e de estudantes da UNEAD fora de sede.	20 de março a 06 de abril de 2023
Envio das atas das plenárias documentais com lista de estudantes eleitos/as/es como delegados/as/es.	Até 12 de abril de 2023
Publicação da lista de egressos/as/es e pós-graduandos/as/es selecionados/as/es.	12 de abril de 2023
Prazo para envio pela UNEAD dos estudantes fora de sede selecionados/as/es como delegados/as/es.	Até 12 de abril de 2023
Inscrição de delegados/as/es eleitos/as/es, dos/as egressos/as/es e dos/as pós-graduandos/as/es selecionados/as/es através do formulário eletrônico (link) a ser disponibilizado pela PROAF.	13 a 17 de abril de 2023
Último dia para solicitar correções ou ajustes por dificuldades de acesso ao link de inscrição.	17 de abril de 2023
Publicação da lista das pessoas inscritas e convocação para eventuais vagas remanescentes.	18 de abril de 2023
Inscrição de estudantes das vagas remanescentes pelos/as estudantes selecionados/as/es em cadastro de reserva (se houver).	19 de abril de 2023
Reunião com delegados/as/es de todas as modalidades para categoria de estudante cotista com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades.	19 de abril de 2023
Reunião de alinhamento geral para a III CONFCOTAS com todas as pessoas inscritas para o evento.	16 de maio de 2023
III CONFCOTAS.	22 a 24 de maio de 2023

ANEXO 3 – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EGRESSO/A/E OU POS-GRADUANDO/A/E

MODELO PARA EGRESSO/A/E

Eu (nome completo) **XXXXXXXXXX**, de nacionalidade **XXXXXX**, estado civil **XXXXXX**, gênero **XXXXXX**, residente e domiciliado na cidade de **XXXXXXXX/BA**, com telefone para contanto **(DDD) XXXXX-XXXX** declaro que fui estudante cotista da Universidade do Estado da Bahia UNEB, na categoria de cota **XXXXXXXXXX**, regulamente matriculado/a/e sob o nº de Matrícula **XXXXXXXXXX** no Departamento **XXXXXXXX** do Campus **XXXXXXXX** na cidade de **XXXXXXXX** /BA, no Curso de **XXXX** tendo concluído o curso em **XXXXXXXX**, venho solicitar minha inscrição na condição de egresso/a/e para a III CONFCOTAS nos termos do Edital PROAF nº. 001/2023.

Cidade, data.

Nome completo.

MODELO PARA PÓS-GRADUANDO/A/E

Eu (nome completo) **XXXXXXXXXX**, de nacionalidade **XXXXXX**, estado civil **XXXXXX**, gênero **XXXXXX**, residente e domiciliado na cidade de **XXXXXXXX/BA**, com telefone para contanto **(DDD) XXXXX-XXXX** declaro que sou estudante cotista da Universidade do Estado da Bahia UNEB, na categoria de cota **XXXXXXXXXX**, regulamente matriculado/a/e sob o nº de Matrícula **XXXXXXXXXX** no Programa de Pós Graduação **XXXXXXXX** do Campus **XXXXXXXX** na cidade de **XXXXXXXX** /BA, no Curso de **Especialização/Mestrado ou Doutorado** na Linha de Pesquisa de **XXXX** tendo concluído minha graduação na Universidade/Faculdade **XXXXXXXX**, venho solicitar minha inscrição na condição de pós-graduando/a/e para a III CONFCOTAS nos termos do Edital PROAF nº. 001/2023.

Cidade, data.

Nome completo.

COMPLEMENTO DO ANEXO 2

MODELO DE RELAÇÃO DE DELEGADOS/AS/ES (ENVIAR EM WORD)

(para envio em Word junto com a Ata em PDF)

Nome do/a Delegado/a/e	Curso/Modalidade	Categoria de cota	Gênero	E-mail e telefone
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxx/presencial	xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxx	xxxxxxxxxx@xxxx (xx)xxxx-xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxx/presencial	xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxx	xxxxxxxxxx@xxxx (xx)xxxx-xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxx/presencial	xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxx	xxxxxxxxxx@xxxx (xx)xxxx-xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxx/presencial	xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxx	xxxxxxxxxx@xxxx (xx)xxxx-xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxx/presencial	xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxx	xxxxxxxxxx@xxxx (xx)xxxx-xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxx/presencial	xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxx	xxxxxxxxxx@xxxx (xx)xxxx-xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxxx/EAD	xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxx	xxxxxxxxxx@xxxx (xx)xxxx-xxxxxx